

ACESSO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NEUROMOTORA/PARALISIA CEREBRAL NO ENSINO SUPERIOR

Claudovil Barroso de Almeida Júnior^{ID¹}

Resumo

A discussão sobre políticas de acessibilidade envolve várias possibilidades de investigação e análise, quanto à chegada da pessoa com deficiência (PcD), mais especificamente a pessoa com Deficiência Física Neuromotora/Paralisia Cerebral (DFN/PC) no ensino superior. Nesse contexto, o estudo tem como objetivo analisar o acesso e a permanência de estudantes com DFN/PC nesse nível de ensino. A metodologia contemplou a pesquisa bibliográfica, por meio da interpretação de pressupostos teóricos que, dialogam sobre a temática do estudo, a partir de uma abordagem qualitativa. Como resultados, evidencia-se que independentemente de constantes iniciativas para a construção de políticas de acessibilidade, a maioria delas não torna-se efeito no cotidiano dos ambientes universitários. Além disso, observa-se que as pessoas com DFN/PC já entram na universidade com defasagens educacionais, as quais ficam acentuadas em razão de esse nível de ensino ser excludente com aquele que possui uma deficiência. Nas considerações finais, reitera-se a importância de práticas e ações de acessibilidades efetivas nas instituições de ensino superior, tencionado a inclusão da pessoa com DFN/PC, materializada em sua independência e autonomia socioeducacional, na perspectiva de ser, estar, viver e conviver plenamente com suas subjetividades e/ou diferenças numa dimensão inclusiva.

Palavras-chave: Acesso; Permanência; Pessoa com Deficiência Física Neuromotora/Paralisia Cerebral; Ensino Superior.

ACCESS AND PERMANENCE OF PEOPLE WITH NEUROMOTOR PHYSICAL DISABILITY/CEREBRAL PALSY IN HIGHER EDUCATION

Abstract

The discussion about accessibility policies involves several possibilities of investigation and analysis, regarding the arrival of the disabled person (DP), more specifically the person with Neuromotor Physical Disability/Cerebral Palsy (NPD/CP) in higher education. In this context, the study aims to analyze the access and permanence of students with NPD/CP at this level of education. The methodology contemplated the bibliographic research, through the interpretation of theoretical assumptions that dialogue on the theme of the

¹Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Professor de Educação Especial do Governo do Estado do Amapá. Contato: claudoviljr@gmail.com



study, from a qualitative approach. As a result, it is evident that regardless of constant initiatives for the construction of accessibility policies, most of them do not become an effect on the daily life of university environments. In addition, it is observed that people with NPD/CP already enter the university with educational gaps, which are accentuated because this level of education excludes those who have a disability. In the final considerations, the importance of effective accessibility practices and actions in higher education institutions is reiterated, with the intention of including the person with NPD/CP, materialized in their independence and socio-educational autonomy, in the perspective of being, being, living and living together fully with their subjectivities and/or differences in an inclusive dimension.

Keywords: Access; Permanence; Person with Neuromotor Physical Disability/Cerebral Palsy; University Education.

1. Introdução

Ao longo do século XXI, muitos estudos estão sendo realizados sobre a educação especial no Brasil, pelo fato de que pesquisadores começaram a investigar o acesso e permanência de pessoas com deficiência em variados níveis de ensino. A partir de 2008, com a publicação do texto da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – PNEEPEI (BRASIL, 2008), os resultados de pesquisas demonstraram que houve um aumento nas matrículas de estudantes que possuem essa condição na educação básica e ensino superior, vislumbrando o desenvolvimento do sistema educacional inclusivo.

As primeiras iniciativas direcionadas à inclusão no ensino superior começaram ainda na década de 1990, contempladas a partir de documentos legais que preconizavam e estimulavam o acesso de pessoas com deficiência, inserindo nesse contexto os estudantes com deficiência física neuromotora/paralisia cerebral nos ambientes universitários.

As pesquisas de Moreira, Bolsanello e Seger (2011), Pletsh e Melo (2017), Nozu, Silva e Anache (2018), discutiram e revelaram a importância do acesso e a permanência de pessoas com deficiência no ensino superior, em razão de incentivar o desenvolvimento global das mesmas, para a participação plena em atividades acadêmicas.

Nessa perspectiva, é fundamental que se encontre crianças com deficiência frequentando o processo educacional desde a sua tenra idade, isto é, que estejam matriculadas na educação infantil, como também alcance o ensino superior, em condições de igualdade com estudantes sem deficiência, como previsto na Constituição Federal.

Assim, um problema desafiador que surge neste domínio é querer saber como é garantido o acesso e a permanência de estudantes com deficiência física neuromotora/paralisia cerebral nas instituições de ensino superior? Ademais, ressalta-se que apesar de inúmeras pesquisas encontradas sobre a



temática – acesso e permanência de pessoas com deficiência (PcD) no ensino superior, a presente se difere pela razão de propor discussões direcionadas às pessoas com DFN/PC.

O estudo tem como objetivo geral: analisar o acesso e a permanência de estudantes com DFN/PC no ensino superior. Como objetivos específicos, quais sejam: investigar a materialidade do discurso sobre a pessoa com DFN/PC; verificar as construções de políticas públicas para a inclusão no ensino superior; avaliar como ocorre o acesso e a permanência da pessoa com DFN/PC neste nível de ensino.

Além disso, o propósito dessa pesquisa justifica-se por se compreender que o acesso e a permanência da pessoa com DFN/PC no ensino superior, é uma possibilidade de emancipação social e política, a partir de sua construção identitária, a estimulando em ser autora e atriz de discursos que, denuncia múltiplas formas de opressão e exclusão, com a intenção de ressignificar concepções, por meio de análises crítico-reflexivas na perspectiva da educação inclusiva.

A metodologia foi constituída a partir da pesquisa bibliográfica. De acordo com Gil (2017) nessa pesquisa, são utilizados estudos publicados em pressupostos impressos ou disponibilizados em mídia. Para realizar o levantamento teórico, se estabeleceu o recorte temporal mediante a PNEEPEI (BRASIL, 2008) – fato mencionado anteriormente. Assim, aconteceu buscas no Portal de Periódicos e no Banco de Dissertações e Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação (CAPES/MEC), na plataforma da *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), compreendidas em consultas de teses, dissertações e artigos que, abordassem a temática em questão, a partir dos seguintes descritores: inclusão no ensino superior; acessibilidade da pessoa com DFN/PC no ensino superior; acesso e permanência no ensino superior; acadêmico com DFN/PC na universidade; pessoa com DFN/PC em ambientes universitários.

No que se refere aos trabalhos encontrados, efetuou-se a leitura breve de 13 (treze) estudos, para posteriormente escolher quais tinham familiaridade com o objeto da pesquisa. Destes, 07 (sete) foram selecionados, com leituras refinadas para análises, seguida da produção escrita; os demais foram descartados por apresentarem uma visão clínica, mesmo estando direcionado ao processo educacional.

O texto tem a pretensão de discutir sobre: o que dizem os discursos sobre a pessoa com DFN/PC? – nessa seção buscará investigar as dialogias a respeito do indivíduo em evidência; na seção o ensino superior pode ser inclusivo? – serão examinadas políticas afirmativas para a inclusão nesse nível de ensino; a seção acesso e permanência da pessoa com DFN/PC no ensino superior: realidade presente? – realizar-se-á uma apreciação sobre a entrada e a estadia dessa pessoa no ambiente universitário.



2. O que dizem os discursos sobre a pessoa com deficiência física neuromotora/paralisia cerebral?

Com os avanços dos estudos científicos no campo das diferenças desde os anos 2000, o conceito de pessoa que possui deficiência vem sendo reinterpretada consistentemente por meio da construção de políticas públicas que, visam à acessibilidade e/ou a inclusão, materializado em discursos legais que fundamentam a área. Entretanto, evidencia-se que ao nascer à criança que apresenta deficiência física neuromotora, carrega internamente representações sociais pejorativas que na maioria das vezes a impede “de vivenciar não só seus direitos de cidadão, mas de vivenciar plenamente sua própria infância” (AMARAL, 1998, p. 12).

Ainda segundo Amaral, as diferenças físicas ou características biológicas são determinadas a partir da evolução das espécies humanas, servindo de parâmetros sociais com a finalidade de demarcar e comprovar “o desvio, a anomalia, a anormalidade, e, em consequência, o ser/estar diferente ou desviante, ou anômalo, ou anormal” (1998, p. 13). Pelo fato do que é estabelecido, bem como padronizado na sociedade: um corpo branco, cristão, hétero, físico e mentalmente perfeito, belo e produtivo, que irá atender as “necessidades” do capital. Dessa maneira, a idealização desse corpo tem a intenção de categorizar/validar o outro como “normal”.

Assim, observa-se que essas diferenças na maioria das vezes são exaltadas pelo contexto midiático com informações equivocadas ou sem nenhuma preocupação de/com cunho científico, através do discurso do “politicamente correto”, originado do senso comum, tendo como consequência a banalização das diferenças.

Para Amaral (1998) esse contexto faz com que o outro não se sinta pertencente do meio, pela dificuldade de se conhecer e reconhecer o próximo como diferente, causando simbolicamente ou não em repulsa, representado pelo mal-estar, tensão e ansiedade, pelo fato de não estamos preparados para conviver com o que foge do modelo social.

Logo, é fundamental que seja trabalhado com a pessoa com deficiência física neuromotora/paralisia cerebral (DFN/PC), começando pela infância sua emancipação social e política, na perspectiva de empoderar-se para enfrentar e desconstruir as barreiras impostas pela sociedade. Esse empoderamento precisa ser visualizado e percebido como um mecanismo de defesa, ao se opor contra os posicionamentos hegemônicos que ferem seus direitos, ao denunciar variadas formas de violências praticadas contra si.

Ademais, ressalta-se que além dos discursos do senso comum e midiático, também circulam os discursos acadêmicos e/ou científicos que, na maioria das vezes se encontram fundamentados sobre o determinismo biológico a respeito da pessoa com DFN/PC. Haja vista que recorrentemente quando se fala que a pessoa possui paralisia cerebral, associa-se à deficiência mental, pelo fato da semântica da palavra “paralisia cerebral”.



O termo paralisia cerebral foi descrito pela primeira vez em 1943, porém na literatura médica sua definição é relacionada ao simpósio de Oxford datando o ano de 1959, expressando que: "Paralisia Cerebral é a sequela de uma agressão encefalopática que se caracteriza, principalmente, por um transtorno persistente – mas não invariável – [...] da postura e do movimento, que aparece na primeira infância e que não só é diretamente secundário a esta lesão não evolutiva do encéfalo, se não devido também à influência que tal lesão exerce na maturação neurológica" (REBEL *et al.*, 2010, p. 342).

Percebeu-se que na literatura médica outras definições acerca de a paralisia cerebral se fizeram presentes durante a década de 1990 e, conforme os avanços científicos outros estudos sobre a temática foram revisados e, até mesmo ampliados, como os estudos de Leite e Prado que, em 2004 conceituaram a paralisia cerebral como:

[...] um tipo de disfunção motora presente, ou seja, o quadro clínico resultante, que inclui os tipos extrapiramidal ou discinético (atetóide, corético e distônico), atáxico, misto e espástico; e pela topografia dos prejuízos, ou seja, localização do corpo afetado, que inclui tetraplegia ou quadriplegia, monoplegia, paraplegia ou diplegia e hemiplegia (p. 02).

No entanto, conforme as pesquisas de Almeida Júnior (2018; 2019; 2020) apesar dos constantes estudos acadêmicos sobre a paralisia cerebral, o discurso médico ainda continua hegemônico, caracterizado pela busca e captura do corpo "imperfeito" para a sua reabilitação na intenção da cura. Ou seja, ainda que as definições sobre essa condição terem sido difundidas em variados contextos históricos, observou-se que em sua maioria elas possuem conceituações semelhantes, ao querer enfatizar que o sujeito com essa deficiência precisa ser "perfeito", tendo como referência o corpo sem deficiência.

É interessante ressaltar, que a proposta desse estudo é de romper com a ordem do discurso dominante, situando o sujeito como autor da sua própria fala. Haja vista que a mesma deve ser representativa ao produzir análises e reflexões sobre as constantes lutas e superação de pessoas que possuem a deficiência física neuromotora/paralisia cerebral.

Silva (2014) considera que a deficiência física neuromotora compromete a motricidade do indivíduo, podendo afetar o sistema ostearticulatório, motor e nervoso. O termo paralisia cerebral caracteriza-se pela disfunção motora, irreversível e não progressiva e, acontece antes, durante ou após o nascimento.

Assim, o sujeito com paralisia cerebral encontra-se no grupo da deficiência física neuromotora, sendo compreendida por "diferentes condições motoras que acometem as pessoas comprometendo a mobilidade, a coordenação motora geral e da fala, em consequência de lesões neurológicas, neuromusculares, ortopédicas, ou más formações congênitas ou adquiridas" (BRASIL, 2006).



Cada indivíduo com DFN/PC possui suas peculiaridades, isto é, apresenta necessidades específicas com possibilidades de desenvolvimento e, assim de acordo com O’Shea (2008) aproximadamente 70% das pessoas que apresentam essa condição tem o cognitivo preservado. Nesse sentido, a contribuição do trabalho clínico-terapêutico já iniciado com a pessoa favorecerá no aperfeiçoamento e aquisição de novas habilidades, com conotações diferentes, por meio da colaboração de profissionais da educação.

A criança com deficiência física neuromotora, especialmente com paralisia cerebral, precisa de estímulos, independente do contexto sociocultural que está inserida, para ter autonomia e independência. Mas, para que isso ocorra, é necessário compreender que nem toda criança que apresenta esta deficiência tem deficiência intelectual, ou seja, as condições cognitivas, do raciocínio lógico, da abstração, da memória mediada, entre outras funções estão preservadas. O que ocorre é que, como a área motora da fala pode ter sido afetada, a impossibilidade de comunicação oral pode fazer parecer que há ausência desses processos (ALMEIDA JÚNIOR, 2019, p. 16).

Nesse contexto, é preciso a adoção da perspectiva do modelo social da deficiência em relação à pessoa com deficiência física neuromotora/paralisia cerebral, para concebê-la além de sua condição, observando suas potencialidades que precisam ser estimuladas e/ou aperfeiçoadas. Visto que, segundo Almeida Júnior (2021), a deficiência é uma construção socio-histórica, na intenção de aprisionar corpos estabelecidos como imperfeitos que, tendem a ser “recuperados” para serem acolhidos. Originando o paradigma capacitista que, percebe essa pessoa inapta para/de desenvolver habilidades sociais.

Assim, perante as múltiplas redes de discursos (senso comum, midiático, literatura médica e acadêmica) examinados aqui, percebeu-se que a maioria destes encontra-se ligada à concepção clínico-terapêutica, o que dificulta na aquisição de um novo olhar sobre o sujeito com DFN/PC, fazendo com que sua vida seja marcada por experiências de negação, reabilitação e, no pior cenário, de abandono e exclusão social.

3. O ensino superior pode ser inclusivo?

No Brasil, a elaboração de documentos que orientam o direito à educação teve início com a Constituição Federal, no ano de 1988, estabelecendo ser dever do Estado em parceria com a família oferecer educação às pessoas para o seu pleno desenvolvimento, participação na sociedade e preparação para o mercado do trabalho (BRASIL, 1988). Esse Documento, também assegurou no Art. 208 o direito ao atendimento educacional especializado (AEE) para os portadores com necessidades educacionais especiais – termo utilizado naquela época, porém essa prerrogativa só foi colocada em prática a partir de 2008, com a publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008).



Independentemente de esse serviço ter permanecido no campo teórico por vinte anos, outros documentos reafirmaram a necessidade de ofertar o AEE para as pessoas com deficiência. Faz-se menção ao Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), que estabeleceu o AEE para crianças com deficiência a partir da educação infantil e, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº. 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), destinando o Capítulo V à Educação Especial, definindo o público-alvo dessa modalidade, seja este: alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e, altas habilidades/superdotação, reiterando a necessidade do AEE para esse público preferencialmente matriculado na rede regular de ensino. Além disso, de acordo com a LDB a educação especial é uma modalidade de ensino transversal que perpassa por todos os níveis, etapas, ciclos e modalidades, desde a educação infantil ao ensino superior.

A educação especial nessa perspectiva, precisa ser contemplada como uma proposta organizada e planejada, para captar recursos com a finalidade de assegurar e garantir apoios, investimentos físicos, tecnológicos, pedagógicos e humanos, para os estudantes com deficiência, da educação básica e do ensino superior.

O movimento sobre o acesso dos estudantes com deficiência no ensino superior começou a se materializar na década de 1990, com a formulação de documentos legais. No Brasil, o Ministério da Educação (MEC), junto com a Secretaria de Educação Especial (SEESP), recomendou por meio da Portaria nº. 1.793/94 a adoção da disciplina "Aspectos Éticos-Político-Educacionais da Normalização e Integração da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais", em cursos de licenciaturas, como Pedagogia e em bacharelado, como Psicologia (MOREIRA, 2004).

Seis anos após a publicação da documentação que norteou as primeiras ações inclusivas no ensino superior, em 1996 expediu-se o Aviso Circular nº. 277 MEC/GM8 que determinava às Instituições de Ensino Superior (IES) a viabilização de condições de acesso aos candidatos com deficiência em seus processos seletivos, bem como o desenvolvimento de ações que maximizassem a flexibilização de serviços, de infraestrutura e de formação continuada de recursos humanos, objetivando uma permanência de qualidade para esse público (MOREIRA; BOLSANELLO; SEGER, 2011).

Com o Decreto nº. 3.298/99 as instituições de ensino superior tiveram que se adequar para atender as necessidades específicas dos candidatos com deficiência, por meio da adaptação de provas e concessão de apoios, previamente solicitados pelo candidato, como também tempo adicional para realizá-las (BRASIL, 1999). Além disso, de acordo com esse Decreto é de responsabilidade do Ministério da Educação deliberar instruções para a inserção de programas de Ensino Superior que contemplem em seus projetos de cursos a acessibilidade de candidatos que possuem essa condição.

Assim, para viabilizar a inclusão no ensino superior é fundamental que as instituições compreendam a acessibilidade como uma:



[...] condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
[...] (BRASIL, 2005, p. 45-46).

Apesar de a acessibilidade ser uma normativa expressa em Lei, através de políticas afirmativas que, abrange também os estudantes com deficiência no ensino superior, segundo Almeida Júnior (2019), estes sujeitos apresentam dificuldades de acessar esse nível de ensino, pela ausência de concretização de políticas públicas na perspectiva inclusiva desde a educação básica. Tendo como consequência defasagens manifestadas durante seu processo de ensino e de aprendizagem, evidenciadas também em seu histórico de vida.

Nesse sentido, é imprescindível que políticas de acessibilidade sejam praticadas, para que a pessoa com deficiência acesse a universidade. Haja vista que o ambiente universitário é um centro de formação de múltiplos saberes, porém, nota-se que ele muitas vezes anula, segregar e/ou exclui, aquele que tem um corpo que difere dos demais por não se adequar à métrica universitária, isto é, um acadêmico sem deficiência.

Os pilares de uma universidade representados pelo ensino, pesquisa e extensão, devem ser a máxima para estabelecer e incorporar a concepção inclusiva, por beneficiar toda a comunidade que dela participa. E diante dessa ótica, no ano de 2008, com o Programa de Acessibilidade no Ensino Superior (BRASIL, 2008), mais conhecido como Programa Incluir, as ações sobre a inclusão na universidade começaram a ser fortalecidas.

O Programa Incluir objetivou contribuir com a instalação de Núcleos de Acessibilidade nas Instituições de Ensino Superior (IES), caracterizados pela Secretaria de Educação Superior como:

Espaço físico, com profissional responsável pela organização das ações, articulado entre os diferentes órgãos e departamentos da universidade para a implementação da política de acessibilidade e efetivação das relações de ensino, pesquisa e extensão na área (BRASIL, 2008, p. 39).

Já com o Decreto nº. 7.611/11 (BRASIL, 2011), as IES começaram a receber orçamentos específicos com a finalidade de desenvolver ações para a permanência de alunos com deficiência. Logo, essa dotação orçamentária designada para a realização de práticas inclusivas foi fundamental para que as instituições pudesse estimular e desenvolver ações e diretrizes para acessibilidade física e pedagógica, reafirmando o ingresso de pessoas com deficiência no ensino superior.

De certo, essas ações foram reiteradas com a publicação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nº. 13.146, de 06 de julho de 2015, mediante o Art. 28, inciso II, que estabelece o: "aprimoramento dos



sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena; [...]” (BRASIL, 2015).

Assim, tomando como base esse contexto, é oportuno evidenciar que as condições para manter os estudantes com deficiência nas universidades estão diretamente condicionadas à democratização do ensino. Logo, é preciso repensar e ressignificar ações específicas e/ou globais para a inclusão acontecer, não somente como a aquisição de materiais didáticos adequados, tecnologias, mas, que contemplem também redes de suporte, com destaque à profissionalização docente, atingindo todo o *campus* universitário.

4. Acesso e permanência da pessoa com deficiência física neuromotora/paralisia cerebral no ensino superior: realidade presente?

Com a publicação do texto da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), o processo educacional precisou se reestruturar, em virtude do aumento das matrículas de pessoas com deficiência, na educação básica e no ensino superior. Os estudos de Almeida Júnior (2018) revelaram que, a partir de esse momento os estudantes com deficiência física neuromotora/paralisia cerebral, começaram a frequentar ainda que timidamente os ambientes de ensino regular, a partir da educação infantil e ensino superior.

Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), ou Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015) veio reafirmar por meio do Art. 30, diretrizes e políticas de acesso e permanência no ensino superior em processos seletivos, citam-se:

- I - atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;
- II - disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;
- III - disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;
- IV - disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;
- V - dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;
- VI - adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade



linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;
VII - tradução completa do edital e de suas retificações em Libras (BRASIL, 2015).

Com a construção dessas Políticas, observou-se inúmeros avanços no campo educacional, com evidência ao ensino superior. A partir dessa perspectiva, em 2016 foi sancionada a Lei nº. 13.049/16 (BRASIL, 2016), dispondo sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência em cursos técnicos de nível médio e superior nas instituições federais de ensino.

Essas mudanças no contexto do ensino superior colaboraram para vislumbrar o acesso de pessoas com deficiência nas IES. Com a chegada dos indivíduos com DFN/PC nas universidades, faculdades e/ou institutos, os ambientes universitários tiveram que se adequar à nova demanda e realidade da população acadêmica que, começou a ocupar espaços que antes era majoritariamente frequentado por pessoas sem deficiência.

No entanto, apesar dessa abertura significativa várias barreiras podem dificultar o acesso da pessoa com DFN/PC no ensino superior, menciona-se os processos seletivos. Eles que por natureza são excludentes, acentuando ainda mais quando se referem a indivíduos que apresentam a deficiência, caso não seja disponibilizados recursos e apoios que possibilitem as adaptações fundamentais para a realização das provas, desrespeitando as peculiaridades do candidato que possui essa condição.

Com os investimentos educacionais, no campo do ensino superior na perspectiva inclusiva, no ano de 1996, o Ministério da Educação e Cultura publicou o Aviso Circular nº. 277/96, expressando que "a operacionalização das estratégias já utilizadas [no ensino superior para pessoas com deficiência] necessita de ajustes para que possam atender a todas as necessidades educativas apresentadas por esse alunado" (BRASIL, 1996). Esses ajustes sugeridos no Documento supracitado são necessários em três momentos diferentes do processo seletivo, sejam estes:

- na elaboração do edital, para que possa expressar, com clareza, os recursos que poderão ser utilizados pelo vestibulando no momento da prova, bem como dos critérios de correção a serem adotados pela comissão do vestibular;
- no momento dos exames vestibulares, quando serão providenciadas salas especiais para cada tipo de deficiência e a forma adequada de obtenção de respostas pelo vestibulando;
- no momento da correção das provas, quando será necessário considerar as diferenças específicas inerentes a cada portador de deficiência, para que o domínio do conhecimento seja aferido por meio de critérios compatíveis com as características especiais desses alunos (BRASIL, 1996).



De acordo com esse cenário, Melo e Gonçalves (2013) consideram que outras ações e adequações mais específicas começaram a ser direcionadas para os candidatos com deficiência física, tais como: acessibilidade no espaço físico, mobiliários; utilização de provas orais ou uso de computadores e outros equipamentos que o candidato possa precisar.

Posteriormente à etapa do processo seletivo simbolizado pelo vestibular, a pessoa com DFN/PC, demandará segundo suas necessidades de apoios e recursos que irão promover a plena participação, como também a conquista da permanência, refletindo e favorecendo qualitativamente em seu desenvolvimento acadêmico e social.

Em conformidade com o exposto, observa-se que é dever das IES prover a acessibilidade desses estudantes, executando o que prevê a Lei Brasileira de Inclusão, em seu Artigo 3º, inciso IV:

Adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais (BRASIL, 2015).

Assim, é indispensável que as instituições possam se organizar com a finalidade de construir políticas institucionais, objetivando oferecer programas e ações de apoios direcionados para acadêmicos com deficiência física neuromotora/paralisia cerebral, como também para toda sua comunidade universitária, com a possibilidade de oportunizar e assegurar a acessibilidade e recursos tecnológicos, pedagógicos e humanos qualificados para seus acadêmicos.

Nesse sentido, essas ações são percebidas como um grande desafio, em razão do novo, do desconhecido, do complexo.

O desafio, então, é construirmos não um direito ao Ensino Superior em termos de acesso universal e obrigatório a todos, mas sim no sentido, de uma progressiva expansão e enquanto garantia enquanto àqueles que aspiram um diploma e formação superior, aperfeiçoada as formas de assegurar igualdade de oportunidades no acesso e permanência, inclusive em instituições altamente competitivas (MOEHLCKE, 2000, p. 175).

Dessa maneira, é impreterível que as IES elaborem ações afirmativas e efetivas que favoreçam a inclusão do acadêmico com DFN/PC, para que seu acesso e permanência seja uma constante em seu histórico estudantil. Como também, estimulá-lo para que idealize e, consequentemente, materialize discursos contra discriminações, estígmas e/ou preconceitos, tencionando a conquista de um ensino superior plenamente inclusivo.



5. Considerações finais

O estudo discutiu o acesso e a permanência da pessoa com deficiência física neuromotora/paralisia cerebral no ensino superior, em razão de haver poucas pesquisas direcionadas para esse público nesse nível de ensino. Nesse sentido, o debate realizado ao longo dessa pesquisa procurou desmistificar percepções equivocadas sobre a pessoa com essa condição, haja vista que a maioria dos discursos está atrelada à deficiência mental, ou seja, um sujeito que apesar de possíveis estímulos não alcançará um desenvolvimento educacional dentro do esperado, muito menos chegará ao ensino superior.

Dessa maneira, observou-se que a infância da pessoa com DFN/PC é permeada de preconceitos, fazendo com que ela não se sinta pertencente do meio que está inserida, em face da idealização social por um corpo normal, reproduzindo e exaltando nessa perspectiva discursos hegemônicos que preconizam um indivíduo sem deficiência, tendo como consequência sua exclusão.

No entanto, é necessário estimular a construção de uma identidade fundamentada no modelo social da deficiência, em razão de formar um sujeito que seja autor do seu próprio discurso. Mas para isso acontecer é urgente que, o direito à educação seja respeitado, a partir de práticas pedagógicas inclusivas desde a educação infantil ao ensino superior.

Assim, apesar de pesquisas científicas apontando sucessivos benefícios da inclusão, a concepção clínico-terapêutica continua existindo na trajetória escolar da pessoa com deficiência física neuromotora/paralisia cerebral, gerando em desigualdades em todos os níveis de ensino.

Nessa conjuntura, mediante as análises teóricas, reitera-se que existe um vasto campo legal sobre a educação superior na perspectiva inclusiva, mas nem sempre refletido em ações práticas, gerando na exclusão da DFN/PC do ambiente universitário.

Logo, é de extrema relevância que ações de acessibilidade sejam efetivadas nas instituições de ensino superior, preparando-se para a inclusão da pessoa com deficiência física neuromotora/paralisia cerebral, no que tange a vir adquirir independência e autonomia socioeducacional, na perspectiva de ser, estar, viver e conviver plenamente com suas subjetividades e/ou diferenças numa dimensão inclusiva.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA JÚNIOR, Claudovil Barroso de. **Deficiência física neuromotora: um estudo das políticas e seus desdobramentos na educação infantil.** 2018. 149 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.



ALMEIDA JÚNIOR, Claudovil Barroso de. A materialidade dos discursos sobre a pessoa com deficiência física neuromotora/paralisia cerebral. **Estação Científica (UNIFAP)**, Macapá, v. 9, n. 1, p. 09-19, jan./mar. 2019.

Disponível em:

<https://periodicos.unifap.br/index.php/estacao/article/view/4022> Acesso em: 20 fev. 2022.

ALMEIDA JÚNIOR, Claudovil Barroso de. Direito ao atendimento educacional especializado na educação infantil para crianças com deficiência física neuromotora. In: Terezinha Teixeira Joca; Marilene Calderaro Munguba. (Org.). **Educação inclusiva: perspectivas complementares no respeito às diferenças**. 1. ed. Jundiaí: Pacco Editorial, 2020, v. 1, p. 29-46.

ALMEIDA JÚNIOR, Claudovil Barroso de. Matrícula de crianças com deficiência na educação infantil (2010-2015): o que os dados revelaram?. **Perspectivas em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade**, v. 8, p. 138-148, 2021.

Disponível em:

<https://periodicos.ufms.br/index.php/persdia/article/view/12060> Acesso em: 18 fev. 2022.

AMARAL, Lígia Assumpção. Sobre crocodilos e avestruzes: falando das diferenças físicas, preconceitos e sua superação. In: AQUINO, Júlio Groppa (Coord.). **Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1998.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. **Inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: deficiência física**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2006.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF: Senado, 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: Senado, 1996.

BRASIL. **Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência**. Brasília, DF: Senado, 1999.

BRASIL. **Acessibilidade**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.



BRASIL. **Aviso circular nº. 277/96**, dirigido aos Reitores das IES solicitando a execução adequada de uma política educacional dirigida aos portadores de necessidades especiais. Brasília, DF: Ministério da Educação e Cultura, 1996.

BRASIL. **Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015**, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Senado, 2015.

BRASIL. **Lei nº. 13.049, de 28 de dezembro de 2016**, dispõe sobre a Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência nos Cursos Técnico de Nível Médio e Superior das Instituições Federais de Ensino. Brasília, DF: Senado, 2016.

BRASIL. **Decreto nº. 7.611, de 17 de novembro de 2011**, dispõe sobre o atendimento educacional especializado. Brasília, DF: Senado, 2011.

BRASIL. **Programa Incluir**: acessibilidade na educação superior. Brasília, DF: Senado, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LEITE, Jaqueline Maria Resende Silveira; PRADO, Gilmar Fernandes do. Paralisia cerebral: aspectos fisioterapêuticos e clínicos. **Revista Neurociências**, v. 12, n. 1, São Paulo: USP, 2004. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/neurociencias/article/view/8886> Acesso em: 20 fev. 2022.

MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de; GONÇALVES, Maria de Jesus. Acesso e permanência de estudantes com deficiência física no ensino superior. In: MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de (Org.). **Inclusão no ensino superior**: docência e necessidades educacionais especiais. Natal: EDUFRN, 2013.

MOEHLECKE, Sabrina. **Propostas de ações afirmativas no Brasil: o acesso da população negra no ensino superior**. 2000. 179 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, 2000. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-20072003-172034/publico/dissertacao.pdf> Acesso em: 15 fev. 2022.

MOREIRA, Laura Ceretta. **Universidade e alunos com necessidades educacionais**: das ações institucionais às práticas pedagógicas. 2004. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, 2004.

MOREIRA, Laura Ceretta; BOLSANELLO, Maria Augusta; SEGER, Rosangela Gehke. Ingresso e permanência na universidade: alunos com deficiências em foco. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 41, p. 125-143, jul./set. 2011. Disponível em:



<https://www.scielo.br/j/er/a/RmyQMDhnxLSdSfMw7n6WjzH/?lang=pt> Acesso em: 24 fev. 2022.

NOZU, Washington Cesar Shoiti; SILVA, Aline Maira da; ANACHE, Alexandra Ayach. Permanência do aluno com deficiência no ensino superior: dados censitários sobre as universidades federais da região centro-oeste. **RIAEE - Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 13. n. esp. 2, p. 1421-1435, set. 2018. Disponível em:
<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/11652> Acesso em: 24 fev. 2022.

O'SHEA, Thomas Michael. *Diagnosis, treatment, and prevention of cerebral palsy in near-term/tert infants*. **NIH-PA Author Manuscript**. Estados Unidos, v. 51, n. 4, p. 816-828, dez. 2008. Disponível em:
<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3051278/> Acesso em: 20 mai. 2016.

PLESTCH, Márcia Denise; MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de. Estrutura e funcionamento dos Núcleos de Acessibilidade nas Universidades Federais da Região Sudeste. **RIAEE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 12, n.3, p. 1610-1627, jul./set. 2017. Disponível em:
<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/10354> Acesso em: 28 fev. 2022.

REBEL, Marcos Ferreira et al. Prognóstico motor e perspectivas atuais na paralisia cerebral. **Revista Brasileira Crescimento e Desenvolvimento Humano**, São Paulo, v. 2, n. 20, p. 342-350, out./dez. 2010. Disponível em:
<http://www.revistas.usp.br/jhgd/article/download/19971/22055> Acesso em: 23 fev. 2022.

SILVA, Luzia Guacira dos Santos. **Educação inclusiva**: práticas pedagógicas para uma escola sem exclusões. 1. ed. São Paulo: Paulinas, 2014.

Recebido em: 09 de março de 2022.
Aceito em: 18 de abril de 2022.
Publicado em: 27 de maio de 2022.

